PUBLICADO
EM 19/05/05
ASS.

ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

LEI N.° 575/2005 **DE 09 DE MAIO DE 2005.**

"Dispõe sobre reajuste salarial de servidores e toma outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, Estado do Tocantins, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Ficam alterados os anexos I, II, e III da lei. 569/05, passando a vigorar nos termos dos quadros em anexos.

Art. 2° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.° Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de Maio de 2005.

FRANCISCO R. DE VASCONCELOS
Prefeito Municipal

SECRETÁRIA DE SAÚDE, SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE		
- Secretário de Saúde	01	1.500,00
Setor de Enfermagem		
- Coordenador do setor de enfermagem	01	500,00
Setor de Vigilância Sanitária		
- Coordenador do setor de vigilância sanitária	01	576,00
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO		
- Secretário de Assistência Social	01	1.500,00
Departamento de Assistência Social		
- Coordenador do departamento de Assistência Social	01	500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS		
- Secretario de Obras Públicas	01	1500,00
Departamento de Transporte		
- Coordenador do Departamento de agricultura, Transporte e Obras Públicas	01	500,00